PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Processo Legislativo - Nº 6101 - Fl. 09 - Colorado do Oeste - RO

CÂMARA MUNICIPAL - AFIXADO 25/04/17 Ass. - COLORADO DO OESTE

LEI Nº 1.973, DE 13 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.797, DE 1º DE JULHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM O LAR DOS IDOSOS "MARIA TEREZA DA LAMARTA" DO MUNICÍPIO DE VILHENA – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica **"alterado"** o **artigo 3º** da **Lei nº 1.797, de 1º de Julho de 2014**, que dispõe sobre a **Autorização ao Executivo Municipal para Celebrar Convênio com o Lar dos Idosos "Maria Tereza da Lamarta"** do Município de Vilhena – RO, artigo este que trata sobre o Valor Total e Mensal do Convênio a ser Celebrado entres as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Valor Mensal do Convênio será de **R$ 1.800,00** (Um Mil e Oitocentos Reais)."

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE ABRIL DE 2017.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - RETIRADO ___/___/___ Ass. - COLORADO DO OESTE